



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.271/2020

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **JOSÉ LUIZ FRANCISCO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG 6.804.712-9-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 885.309.739-68, nomeado em 20 de março de 2001, pelo regime CLT, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 90 (noventa) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 007/2020, no período de 08 de abril de 2020 a 06 de julho de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 120 20
DE Nº 11.859
UMUARAMA, 21 05 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS